



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

Saúde em Foco



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

Clipping – Cuiabá/MT, 28 a 30 de setembro de 2010.

1º de outubro: Dia Internacional e Nacional do Idoso

Nessa sexta-feira (01) é comemorado o Dia Internacional e Nacional do Idoso. O Conselho Nacional de Saúde (CNS), por meio da Comissão Intersetorial Permanente da Saúde do Idoso (CIPSI), se associa às homenagens prestadas às pessoas idosas do Brasil e do mundo.

Que os direitos da pessoa idosa e o respeito a ela devido não se percam na amplitude das interações intergeracionais, na extensão da sociedade em geral e, em especial, no âmbito familiar.

A expectativa de vida vem aumentando consideravelmente no Brasil e no mundo em função da melhoria das condições de trabalho, moradia, saúde e tantos outros fatores. Segundo o IBGE (2008), a expectativa de vida no mundo está em torno de 67,2 anos e a no Brasil, 72,8 anos, o que significa que o Brasil vem oferecendo, em relação ao mundo, condições de destaque comprovadas pela diferenciação do limite de idade.

Aos idosos do Brasil reafirmamos o compromisso de continuar atuando, até o limite possível para fazer acontecer e prevalecer os direitos assegurados por meio de políticas públicas bem definidas, especialmente, as que integram o conjunto da Seguridade Social, com especial destaque para a saúde. Entende-se, também, que cuidar da saúde do idoso é cuidar do curso da vida.

Como sabemos, no Brasil a saúde é direito de todos e dever do Estado, o que não exclui a participação da sociedade, das empresas, das famílias e de cada um de nós, defendendo esta conquista nacional para o bem de todos os brasileiros. Queremos, como direito, uma saúde de acesso facilitado, de cobertura integral, equânime e efetivamente resolutiva, de qualidade e humanizada.

http://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2010/1_out_idoso.htm

Violência contra homossexuais será mapeada em Mato Grosso

Agência Brasil

Brasília - A dificuldade de atender os homossexuais e de mapear a violência que sofre esse grupo fez com que o Centro de Referência de Combate à Homofobia LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros), vinculado à Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso, desenvolvesse um projeto que pretende treinar profissionais de segurança, criar um portal para atendimento às comunidades e melhorar o banco de dados com informações sobre a violência homofóbica.



Por meio dessas ações, a coordenadora do centro, Cláudia Cristina Carvalho, acredita que também será possível definir políticas públicas para o grupo LGBT. Ela afirma, no entanto, que é preciso a participação da comunidade para que o projeto funcione.

“É fundamental que a população, a comunidade LGBT, elas passem a utilizar cada vez mais o serviço de segurança pública e a Justiça porque é uma forma de a gente mapear esse tipo de violência, do qual essas pessoas são vítimas”, disse.

O Centro de Referência de Combate à Homofobia funciona desde 2008. Mas por causa do preconceito que os homossexuais enfrentam na sociedade, às vezes dos próprios agentes do Estado, segundo a instituição, fica difícil identificar as vítimas de crimes homofóbicos.

De acordo com a coordenadora, a secretaria utiliza casos que saem na mídia para fazer o levantamento de crimes sofridos pelo grupo LGBT. Ela informou que em 2009, por exemplo, os jornais divulgaram apenas nove assassinatos de homossexuais em Mato Grosso.

Cláudia Carvalho explicou que a capacitação dos agentes de segurança pública do estado será feita para que possam atender os homossexuais sem preconceito.

“A gente está pensando em demarcar uma carga mínima de 20 horas/aula”.

O Centro de Referência de Combate à Homofobia também pretende fazer parceria com o movimento LGBT de Mato Grosso e o movimento nacional para treinar os agentes. Além disso, quer criar cartilhas com o objetivo de tirar dúvidas dos profissionais e desenvolver uma campanha de conscientização em bares e boates do gênero, para que essa comunidade se sinta confortável ao procurar a segurança pública.

06/09/2010

http://www.bastidoresdopoder.com.br/index.php?codigo_materias=17049&codigo_menu_materias=83

Terceira idade é tão boa quanto outras fases da vida, diz especialista

Notícias - Nacionais

Seg, 04 de Outubro de 2010 08:25

O Brasil está ficando mais velho. Dados parciais do Censo 2010 indicam que há aproximadamente 24,5 mil pessoas acima de 100 anos no país. Até 2025, o Brasil será o sexto país do mundo com maior número de pessoas idosas, segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS).



Saúde em Foco



O geriatra Renato Maia, o primeiro passo para se manter uma boa qualidade de vida na velhice é mudar o conceito de que envelhecer é ruim. Para o especialista em saúde do idoso, a terceira idade é tão boa quanto as outras fases da vida. “A velhice é cheia de oportunidades, o papel da sociedade é muito importante. Igualdade e oportunidade são para todos”, disse, sexta-feira (1º), Dia Internacional do Idoso.

Segundo ele, a sexualidade também pode ser explorada. “O idoso precisa reconhecer que a sexualidade vai muito além do contato sexual. A idade não deve ser colocada como limitação para nada, não há nenhum impedimento para que os idosos demonstrem carinho. A intimidade entre um casal de idosos significa um gesto de amor e é gratificante”, completou.

Baltazar Batista, 68 anos, morador de Rio Verde (GO), acredita que chegar a essa idade é um privilégio. Ele diz que não abre mão de trabalhar. “Trabalho em um laboratório de prótese dentária com os meus filhos e faço entregas de bicicleta. Devo pedalar entre 20 a 50 quilômetros todos os dias”, disse.

Batista afirma que sente a falta de respeito com os idosos, principalmente, no trânsito. Ele conta que, para viver bem na velhice, o apoio da família é fundamental. “A receita é comer bem, fazer alguma atividade física e tentar viver bem com todo mundo. O respeito é importante, não só dos jovens para o idoso, mas também do idoso para o jovem”, completou.

Fonte: www.agenciabrasil.gov.br

<http://www.brasilsus.com.br/noticias/nacionais/105716-terceira-idade-e-tao-boa-quanto-outras-fases-da-vida-diz-especialista.html>

Ministério da Saúde abre inscrições para bolsas de estudo na área de Saúde Mental

Notícias - Nacionais

Seg, 04 de Outubro de 2010 08:49

Instituições de ensino superior de todo o Brasil têm até 12 de novembro para apresentar projetos para o desenvolvimento de pesquisas em Saúde Mental que abordem temas prioritários, como crack, álcool e outras drogas.



Saúde em Foco



Serão beneficiados com bolsas de educação pelo trabalho estudantes e professores de graduação na área de saúde e profissionais da área de Saúde Mental que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS). Não há número limitado de bolsas, que terão validade para o ano letivo de 2011. Os resultados têm divulgação prevista para 30 de novembro de 2010.

Para concorrer às bolsas, as instituições interessadas, em parceria com as Secretarias Estaduais ou Municipais de Saúde, devem apresentar proposta de pesquisa especificando seu objetivo e sua relação com a atenção em saúde mental, crack, álcool e outras drogas no âmbito do SUS. Os projetos serão avaliados e aprovados pelos Ministérios da Saúde e da Educação, além da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas da Presidência da República/SENAD (leia regulamento abaixo).

Os selecionados receberão bolsas tendo como referência os valores pagos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Atualmente, o valor para as bolsas dos profissionais de ensino (Tutor Acadêmico e de Preceptor) é de R\$ 1.045,89. Para os estudantes, o valor é de R\$ 360,00 (correspondente à bolsa de iniciação científica).

Podem participar do processo de seleção as instituições de educação superior públicas ou privadas sem fins lucrativos que integram o Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (Pró-Saúde) ou que desenvolvam atividades curriculares em serviços públicos de saúde, atestada pelo respectivo gestor municipal e/ou estadual de Saúde. O Pró-Saúde busca reorientar o ensino superior na área de saúde para atender às necessidades do SUS, estimulando a inserção de professores e estudantes na rede pública de serviços de saúde desde o início da formação.

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) em “Saúde Mental/crack, álcool e outras drogas” faz parte do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, uma parceria entre os Ministérios da Saúde e da Educação, coordenado pela SENAD, da Presidência da República. O objetivo é estimular a formação de grupos de aprendizagem, com orientação de tutores, para atuar no SUS.

Atualmente, o PET-Saúde para as áreas de Saúde da Família e Vigilância em Saúde oferecem, juntos, cerca de 10 mil bolsas por mês e têm ajudado a melhorar a formação de estudantes de graduação nessas áreas específicas. Até o momento, o investimento foi de R\$ 67,6 milhões.



Fonte: www.saude.gov.br

<http://www.brasilsus.com.br/noticias/nacionais/105717-ministerio-da-saude-abre-inscricoes-para-bolsas-de-estudo-na-area-de-saude-mental-.html>

Projeto de lei regulamentando os ACS nada trás da solidariedade dos 3 entes federativos na partilha de gastos da LRF

Projeto estabelece plano de carreira para agentes de saúde.

Pepe Vargas: projeto visa assegurar remuneração condigna, estímulo e eficácia no trabalho. Tramita na Câmara o Projeto de Lei 7363/10 ([CLIQUE AQUI E CONHEÇA](#)), do deputado Pepe Vargas (PT-RS), que estabelece piso salarial, adicional de insalubridade e diretrizes para planos de carreira dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.

A proposta inclui também assistência financeira complementar obrigatória da União aos estados e municípios, para o pagamento dessas despesas. A proposição modifica a Lei 11.350/06, que regulamenta o artigo 198 da Constituição Federal sobre o aproveitamento dos agentes comunitários, e acrescenta dispositivos a diversos de seus artigos.

De acordo com o texto proposto, o piso salarial dos agentes será de R\$ 930 para profissionais com nível médio. Entretanto, profissionais que já estejam exercendo as atividades na data da publicação da lei estarão dispensados dessa exigência. Pela lei em vigor, tanto agentes comunitários de saúde como os de combate às endemias precisam ter cursado apenas o ensino fundamental.

Condições insalubres

Pelo projeto, agentes que trabalham em condições insalubres fazem jus a adicional no valor de 5%, 10% e 20%. O grau de insalubridade será caracterizado e classificado em perícia do Ministério do Trabalho.

O texto responsabiliza ainda os estados, o Distrito Federal e os municípios pelo cumprimento do piso salarial nacional, com assistência financeira da União, até o limite de 30%.

A proposta prevê ainda a elaboração de novos planos de carreira para os agentes



Saúde em Foco



comunitários, "de modo a assegurar remuneração condigna, estímulo ao trabalho e melhoria de sua eficácia". O não cumprimento da lei pode acarretar suspensão da assistência complementar da União.

Substitutivo

O deputado Pepe Vargas foi relator de matéria sobre o mesmo assunto na Comissão de Finanças e Tributação - o PL 7495/06 com vários apensados. Ele informa que, ao preparar o substitutivo que ofereceria, atendendo a preocupações dos representantes dos agentes, foi surpreendido pela apensação de mais um projeto à matéria.

Essa apensação resultou na criação de uma comissão especial para examinar todo o assunto. "Para não perder o acúmulo trazido no estudo detalhado dessas propostas" decidiu então apresentar o que seria o substitutivo, agora na forma do PL 7363.

Tramitação

O PL 7363/10 está apensado ao PL 7495/06 e tramita na comissão especial criada para examinar a matéria, de onde deverá seguir para análise pelo Plenário da Câmara.

(*)Agradecimento pelo repasse da informação a José Antonio de Resendes.

Comentários LEGISUS: O projeto constitui um grande avanço para a política de recursos humanos no Sistema Único de Saúde, gerando mais amparo a uma importante categoria tão sacrificada com baixos salários. Entretanto, cabe ressaltar que a saúde pública é constituída por outras categorias também importantes e que também necessitariam um maior amparo, portanto, necessariamente o projeto deveria ser estendido aos vários outros profissionais de saúde pública, mesmo porque assim deveria sê-lo por recomendação da lei federal 8.142/90, quando fala em um plano de cargos, carreiras e salários.

Lembramos também que a proposta comete uma outra dura falha, ao não tornar solidário entre as 3 esferas de governo os limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar 101 (LRF), onerando tão somente aos Municípios; absurdo que certamente será corrigido ao longo da tramitação do projeto.

Sem querer fazer o papel de "ave de mau agouro", esperamos estar enganados com o entendimento de que este projeto, assim como outros não menos importantes, receba um despacho de "fundo de gaveta", gerando inquietações e desgastes nessa importante categoria dos profissionais de saúde, assim como vivenciam-na os gestores municipais de saúde em relação à tramitação do projeto de lei que regulamenta a emenda constitucional 29.



Fonte: Agência Câmara, 30/09/2010 e LEGISUS.

<http://www.legisus.com.br/novidades/exibir.php?codigo=2877>

Município de São Paulo terá que pagar 13º e abono de férias por "erro" em lei.

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ao julgar demanda proposta por alguns servidores da saúde que contestavam a restrição imposta por lei municipal (11.716/95, alterada pela lei 13.652/2003) aos direitos trabalhistas referentes ao 13º e abono de férias, reconheceu a inconstitucionalidade parcial da lei, para assegurar tais direitos.

Para aquela Corte de Justiça o Município ao alterar a lei que criou Gratificação Especial pela Prestação de Serviços Assistenciais em Saúde (GEPAS) e de Regime de Plantão ao ser modificada para ser estendida a todos os servidores, passou a ser reconhecida como lei que concedeu aumento de salário, e assim sendo, o benefício passou a ser adicionado ao salário em referência aos direitos constitucionais citados.

A decisão é um importante exemplo para vários Municípios que não avaliam tecnicamente a amplitude de uma lei, gerando impactos catastróficos às limitadas disponibilidades financeiras da administração pública.

Fonte: LEGISUS, 04/10/2010.

<http://www.legisus.com.br/novidades/exibir.php?codigo=2878>

Consórcio Intermunicipal de saúde/MT com natureza privada tem pouco mais de 30 dias para contratar empresa para realizar concurso público.

MPT dá novo prazo ao Consórcio CISA para promover concurso público

A Procuradoria do Trabalho em São Félix do Araguaia, MT, realizou nova audiência administrativa com os prefeitos dos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia _ CISA, onde foi assinado um termo aditivo de um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) no qual foi dado novo prazo para que eles façam concurso público.

Segundo o Procurador do Trabalho Carlos Henrique Pereira Leite, o consórcio descumpriu um TAC firmado anteriormente, no qual se comprometia a realizar



concurso público para contratação de pessoal até o dia 31 de dezembro de 2009. Como o consórcio possui personalidade jurídica de direito privado, deve obedecer às normas do direito público, no que diz respeito à realização de licitação, celebração de contratos, prestação de contas e admissão de pessoal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), explicou o procurador.

O MPT anulou a multa que seria aplicada pelo descumprimento do TAC, aceitando a justificativa do CISA de que o consórcio passa por problemas financeiros. De acordo com investigações do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o Hospital Regional de São Félix do Araguaia, administrado pelo consórcio passa por inúmeras dificuldades financeiras, informou a promotora de justiça Maria Coeli Pessoa Lima.

No novo TAC, o CISA tem até o dia 10 de novembro deste ano para contratar uma empresa responsável pela realização do concurso, que deverá ser realizado até o dia 15 de dezembro. Os resultados finais e a homologação do resultado deverão ser divulgados até 28 de fevereiro de 2011, sendo que os aprovados deverão tomar posse no prazo até 10 de março do próximo ano.

O concurso atenderá ao preenchimento de vagas previstas no quadros demonstrativos do CISA, que prevê contratação de, no mínimo, seis médicos, seis enfermeiros e dezenove profissionais de nível médio, entre técnicos e auxiliares.

Fonte: MPT/MT, 17/08/2010 e LEGISUS.

<http://www.legisus.com.br/novidades/exibir.php?codigo=2879>

Rio Grande do Norte pagará indenização à família de paciente com AIDS que peregrinou por vários hospitais estaduais vindo a falecer por falta de assistência médica.

AIDS: família recebe indenização por morte de paciente

A família de uma usuária do SUS, portadora da Síndrome da Imuno Deficiência Adquirida – AIDS, que faleceu por insuficiência respiratória aguda e insuficiência cardíaca, após ter o atendimento negado em hospitais do Estado, ganhou o direito de receber indenização por danos morais, no valor de R\$ 40 mil.

A sentença, dada pela Vara da Fazenda Pública de Mossoró, também definiu que o Estado arque com uma pensão mensal à base de 50% do salário mínimo vigente à data da sentença.

De acordo com os autos, o filho da então paciente relatou que, diante do estado de saúde delicado, a mãe teve necessidade de ser internada em uma Unidade de Terapia Intensiva – UTI e, para tanto, procurou, inicialmente, o Hospital Rafael Fernandes.

Com a falta de UTI nessa unidade hospitalar, relata ainda que a mãe foi transferida para



o Hospital Tarcísio Maia, onde, após saber que a paciente era soropositiva, o médico plantonista afirmou que o caso não demandava internamento em UTI, embora houvesse uma vaga reservada para ela naquele Hospital.

Desta forma, acrescentou que diante da negativa de internação, disse que a família da paciente tentou transportá-la para um hospital em Fortaleza/CE. No entanto, ela faleceu durante a viagem.

Os desembargadores ressaltaram que a condenação do Poder Público decorreu da existência de culpa, consistente na negligência quanto ao atendimento médico necessário. Nesse passo, não tem como se negar que a paciente, genitora do autor da ação, foi atendida pela rede de saúde do Estado (Hospitais Rafael Fernandes e Tarcísio Maia) em estado grave, "necessitando de suporte em hospital capacitado", conforme as palavras do infectologista que a atendeu.

A decisão também considerou depoimentos que comprovaram o sofrimento da paciente, como o da auxiliar de enfermagem, no momento do atendimento.

Os desembargadores também ressaltaram que não é razoável que um hospital de referência para a região oeste do Estado, em doenças infecto-contagiosas, em especial a AIDS, como afirmou a própria Procuradoria do Estado, não disponha de Unidade de Terapia Intensiva, obrigando que uma paciente em estado grave permaneça sem o atendimento indicado para o caso e necessite ser transferida para outro Estado em busca de recuperação.

Fonte: TJ/RN, 01/10/2010 e LEGISUS

<http://www.legisus.com.br/novidades/exibir.php?codigo=2880>

Administrador de consórcio público de saúde no RS terá que devolver mais de R\$ 100mil reais por deixar medicamentos vencerem prazo sem qualquer iniciativa.

Administrador de Consórcio de Saúde do Centro do Estado tem contas consideradas irregulares

Em sessão plenária da última quarta-feira (29/09) o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul considerou irregulares as contas do administrador do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro do Estado do Rio Grande do Sul no exercício de 2008. Welton Raci Malgarin da Costa terá de devolver R\$ 102.259,72 referentes a inutilização de medicamentos pelo fim do prazo de validade.

O relator do processo, conselheiro Iradir Pietroski, também entendeu insuficientes os



esclarecimentos do gestor sobre a inadimplência com o Termo de Ajustamento do Ministério do Trabalho por implicar diretamente na Administração e seu orçamento. O item gerou a fixação de multa no valor de R\$ 1.000,00.

No voto, o conselheiro determina que o atual administrador seja advertido para que não reincida nas situações apontadas.

Da decisão cabe recurso no prazo de 30 dias a partir da publicação no Diário Eletrônico do Tribunal.

E, só para esclarecer, o descumprimento do TAC com o Ministério Público poderá custar ao administrador do consórcio a “módica” quantia de R\$ 230 mil reais.

Fonte: TCE/RS, 30/09/2010 e LEGISUS.

<http://www.legisus.com.br/novidades/exibir.php?codigo=2875>

Sete Lagoas-MG, que não tem cumprido metas para reduzir elevado índice de dengue, assina TAC com Ministério Público.

Ministério Público firma TAC com Município de Sete Lagoas.

Acordo tem como objetivo aperfeiçoar as condições de controle da dengue e de seu vetor na cidade O Ministério Público Estadual (MPE) firmou ontem, por meio da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da comarca de Sete Lagoas, um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Município de Sete Lagoas, nos autos do Inquério Civil Público n.º 0672.08.000032-2. O TAC tem o objetivo de adequar as condições de controle da dengue e de seu vetor, considerando que a cidade não tem apresentado registro de cumprimento das metas estabelecidas para a prevenção, o que a coloca, segundo dados da Secretaria de Estado da Saúde, como um dos municípios com o maior número de casos notificados (63,69%), superando algumas das cidades mais populosas do Estado.

Participaram do encontro o promotor de Justiça Marcelo Augusto Vieira, o prefeito de Sete Lagoas, Mário Márcio Campolina Paiva, e representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Providências Legais

Conforme as Diretrizes Nacionais, o TAC estabelece que o município deverá manter o quantitativo de pessoal envolvido na execução das ações de combate ao vetor, no intuito de reduzir o índice de infestação predial a menos de 1%; utilizar os veículos adquiridos com recursos públicos e disponibilizados para ações de controle da dengue em caráter de exclusividade; e cuidar para que as ações rurais de combate ao mosquito atinjam um mínimo de 90% dos imóveis existentes, sendo realizadas pelo menos seis vezes ao ano. O município também deverá gerir os estoques de inseticidas, visitar 100% dos pontos



estratégicos previamente delimitados, apresentar bimestralmente os resultados do Programa Nacional de Saúde e realizar treinamentos e/ou capacitação para profissionais da assistência à saúde.

O TAC determina ainda a elaboração de um projeto de lei cujo objetivo é solucionar os problemas encontrados na execução das atividades de prevenção e combate à dengue.

O descumprimento das obrigações firmadas entre o MPE e a Prefeitura de Sete Lagoas implicará medidas judiciais, administrativas, além da aplicação de multa no valor de R\$ 2.000,00 por item não atendido. O valor das multas será revertido para o Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Funemp), previsto pela Lei Complementar Estadual n.º 80, de 09 de agosto de 2004.

Fonte: MP/MG, 30/09/2010 e LEGISUS.

<http://www.legisus.com.br/novidades/exibir.php?codigo=2876>

TRÁFICO DE DROGAS

Cresce 13,5% número de processos este ano

Ministério Público fez mais de 150 denúncias entre março e junho e lança programa para ajudar no combate deste crime

Fernando Duarte

Da Redação

Nos 8 primeiros meses deste ano houve um aumento de 13,5% na quantidade de processos e procedimentos contra crimes relacionados a entorpecentes em Cuiabá. De janeiro a agosto de 2010 foram 917 contra 793 no mesmo período do ano passado. Os dados são da 9ª Vara Criminal da Capital.



Prevenção, tratamento e repressão serão trabalhados forma conjunta pelo MP para eficácia

Para o Ministério Público Estadual (MPE), houve uma melhora na qualidade das provas para a acusação, que contribuiu para a diminuição nas desclassificações dos



Saúde em Foco



materiais dos crimes. De acordo com o promotor da 11ª Vara Criminal, Natanael Moltocaró Fiúza, somente entre março a junho deste ano, foram realizadas mais de 150 denúncias. Apesar do aprimoramento na investigação, de maneira geral, o promotor não está percebendo uma diminuição do consumo e tráfico de drogas.

"Enquanto não houver um trabalho de base, com as crianças desde pequenas, não haverá diminuição. Deve ser feito também um reforço na divulgação, as propagandas são importantes para formar essas pessoas".

Outro fator que favoreceu as denúncias, segundo o promotor, foi a integração entre as instituições. Existe um diálogo entre as Polícias Militar, Civil, Federal e Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (Gaeco).

Medidas - O próprio Ministério Público criou um programa para combater os entorpecentes. "Todos contra as drogas ilícitas" trabalha com 3 questões: prevenção, tratamento e repressão. Eles serão tratados de forma conjunta para a eficácia do projeto. O programa foi aprovado em meados de setembro pelo Colégio de Procuradores de Justiça para ser executado pelas Procuradorias Especializadas.

De acordo com o procurador de Justiça José de Medeiros, esses pontos serão tratados pelas promotorias de 3 varas, a Criança e Adolescente (prevenção), Cidadania (tratamento) e Criminal (repressão).

Medeiros também destaca que o tráfico de drogas está sempre em crescimento e deve ser visto como uma atividade criminosa grave capaz de afetar todas as camadas da sociedade.

A intenção é que sejam feitos diagnósticos anuais baseados nos números de denunciados por tráfico, usuários, pontos de venda, quantidade apreendida em todo Estado, além do número de dependentes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Como medidas do plano estão a criação da Fundação Estadual de Resistência às Drogas, de conselhos municipais antidrogas, implantação de planos nos municípios para criação de pronto-atendimento às vítimas de drogas, entre



Saúde em Foco



outros.

Outro ponto, segundo o programa, é viabilizar a criação do Fundo Estadual Antidrogas. Atualmente, existe o Fundo Nacional Antidrogas (Funad) do governo federal, que é gerido pela Secretaria Nacional de Políticas Antidrogas (pertencente à Presidência da República).

Se o modelo estadual seguir a linha federal os recursos deverão estar no orçamento do governo e serão também da apreensão de bens originários do tráfico de drogas e de doações. A verba servirá para a implementação do programa e todos os projetos que o compreendem: repressão, prevenção e tratamento.

Nesse último, a principal medida está na ampliação dos Centros de Atenção Psicossocial (Caps) em municípios pólos como Rondonópolis (212 km ao sul de Cuiabá) e Sinop (500 km ao norte da Capital), por exemplo. Pelo Caps, é possível promover uma reinserção social aos dependentes químicos. Outro investimento estará na criação de unidades de saúde destinadas apenas a usuários e dependentes de drogas.

PAS - Em abril de 2010, o governo do Estado anunciou o Plano de Ações de Segurança (PAS), um programa voltado para reduzir a criminalidade em Mato Grosso. Até o momento, a maior participação do projeto está na desarticulação dos pontos de comercialização de entorpecentes, as chamadas "bocas-de-fumo". O promotor Natanael Fiúza afirma que todo o tipo de programa e projeto que vai contra o tráfico é bem-vindo, mas ainda acredita ser cedo para saber se está surtindo efeito na sociedade, já que não houve diminuição nesse tipo de crime.

Apesar de a "boca-de-fumo" ser considerada a "ponta do iceberg", um organismo menor comparado ao tamanho da indústria das drogas, o promotor acredita que as 2 frentes (formadas pelo grande e pequeno traficantes) devem ser focadas, pois ambos têm um poder destrutivo na sociedade. "Sem quem distribui, não existe quem entregue e vice-versa".

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) anunciou, na semana passada que, em 4 meses,



1.874 "bocas-de-fumo" foram estouradas em Mato Grosso, sendo cumpridos 1.437 mandados de buscas. Foi anunciado também a apreensão de 395 quilos de entorpecente e 826 armas de fogo.

Na divulgação do balanço também foi apresentado que a meta número 13 do PAS, implantação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública (Conseg), havia sido concluída nos 141 municípios do Estado. O último a ser implantado foi em Rondolândia (1,6 mil km ao noroeste de Cuiabá), em agosto deste ano. O Conseg é formado por lideranças comunitárias que discutem e adotam medidas que combatam os problemas locais de segurança.

<http://www.gazetadigital.com.br/materias.php?codigo=272652&codcaderno=19&GED=6883&GEDDA=2010-10-04&UGID=20886b77f3aefa5ea38368b4012215f0>

[Início](#)

CRISE

Greve na saúde da capital

TVCA

04/10/2010 08:00

Cerca de 400 servidores do hospital Júlio Muller entram em greve a partir de hoje, em Cuiabá. De acordo com a coordenadora do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da UFMT, nenhuma internação será realizada. Exames só serão feitos em crianças e idosos em caso de emergência.

A categoria pede melhores condições de trabalho, redução da jornada de trabalho e a criação de um sistema de controle de prontuários, já que por dia o hospital recebe cerca de dois mil. O sindicato garante que 30% dos trabalhos serão mantidos.

<http://www.circuitomt.com.br/home/materia/46657>

Esporte 4/10/2010 - 06:10:00

Inscrições para a corrida de Cara Limpa Contra as Drogas vão até dia seis

A Corrida vai distribuir R\$ 9 mil em premiação

Redação site TVCA com assessoria

A segunda corrida do projeto De Cara Limpa Contra as Drogas vai distribuir R\$ 9 mil em premiação para os vencedores dos cinco primeiros lugares das categorias geral,



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

Saúde em Foco



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

universitário, investigador/agente prisional, escrivão e delegado de polícia. A corrida será realizada no dia 10 de outubro, domingo, e as inscrições terminam no dia 6 ou até o preenchimento de 700 participantes.

Para cada categoria serão R\$ 1.800 em dinheiro distribuídos aos vencedores. O primeiro lugar leva R\$ 400, o segundo R\$ 200, o terceiro R\$ 150, o quarto R\$ 100 e o quinto R\$ 50, tanto para o masculino quanto para o feminino. Os primeiros colocados ainda receberão medalhas e troféus. Uma das novidades deste ano é a premiação até o quinto colocado.

O percurso será novamente de 5 quilômetros ao redor da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), passando pelos bairros Boa Esperança, Jardim das Américas e Jardim Itália na estrada do Moinho. A largada da corrida será às 8h, em frente a biblioteca da UFMT.

A delegada Elaine Fernandes, gerente executiva do projeto, disse que os prêmios foram adquiridos por meio de patrocínio de vários parceiros do programa 'De Cara Limpa Contra as Drogas'. “Todos os parceiros contribuíram de alguma forma, seja com dinheiro ou infraestrutura. Sem eles não seria possível realizar esse evento”, afirma.

Para o dia da corrida o Exército Brasileiro disponibilizou 10 militares que darão suporte na organização. A Universidade de Cuiabá (UNIC) estará presente com acadêmicos de medicina, educação física, enfermagem e fisioterapeutas. O evento ainda conseguiu doação de água, banheiros químicos, camisetas, entre outros.

Outras informações nos telefones (65) 3901-3451

<http://rmtonline.globo.com/noticias.asp?n=506839&p=2&Tipo=>